



Prefeitura de
CRUZ
Popular por Natureza

LEI Nº. 534, DE 12 DE DEZEMBRO 2014.

Concede nome ao PSF da Localidade de Belém e da Ponte de acesso à Localidade de Lagoa Salgada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde da Localidade de Belém, passará a ter a denominação **GERALDO ALVES DE MENEZES**, sendo um importante líder comunitário da região, principalmente da Localidade de Belém, tendo prestado relevantes serviços ao Município de Cruz.

Art. 2º - A Ponte de acesso à Localidade de Lagoa Salgada, passará a ter a denominação **FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES**, tendo prestado relevantes serviços ao Município de Cruz.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 12 de dezembro de 2014.

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL